



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 286/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 157/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 15 de agosto de 2017, que trata do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

DISPENSAR como membro a discente **MILENA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 2017016449;

INCLUIR como membro os discentes do curso de Engenharia de Computação **FELIPE VITALIANO VEIDZ**, matrícula 2017016289 e **VICTOR AUGUSTO FELIZ TEIXEIRA**, matrícula 2018007711;

Art. 2º – Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

